Av. João Naves de Ávila, 2121 = Campus Santa Mônica = Sala 1G156 = CEP:38.408-100 = Uberlândia/MG-
Fone: (34).3239.4163, 4223 = www.faced.ufu.br = faced@ufu.br

CARTA ABERTA

NÚCLEO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E LIBRAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/UFU

O Núcleo de Educação Especial e Libras (NEEL) vinculada a Faculdade de Educação (FACED) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), composto por 15 docentes efetivos, com o total de 11 doutores e 4 doutorandos, sendo que os dois professores são Doutores em Educação Especial, uma professora Doutora em Educação da linha de pesquisa, Estado, Política e Gestão Escolar, os demais professores com formação na área de Educação, Linguística, História e Libras. O núcleo atua em diversos trabalhos tendo por objetivo promover a formação de profissionais nessa área para possibilitar a inclusão de pessoas com deficiência em todo o âmbito inclusive os alunos surdos, sempre ancorados em documentos legais, referentes às pessoas com deficiência, já existentes em nosso país, bem como nos estudos mais recentes da área inclusive os da Educação Bilíngue de Surdos.

Vimos por meio deste manifestar e concordância com a NOTA PÚBLICA SOBRE A EXTINÇÃO DA DIRETORIA DA POLÍTICAS DA EDUCAÇÃO BILÍNGUE DE SURDOS publicada pela Feneis - Federação Nacional de Educação de Surdos a respeito do trecho n. 11.342, 1º de Janeiro de 2023, que suprime a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) da estrutura do Ministério da Educação. (Disponível em: *https://feneis.org.br/2023/01/03/nota-publica-sobre-a-extincao-da-diretoria-da-politicas-da-educacao-bilingue-de-surdos/)*

A nossa defesa pela manutenção da DIPEBS se baseia em várias pesquisas, dissertações e teses, inclusive dos 75 doutores surdos presentes no Brasil que comprovam que a Educação Bilíngue de Surdos essa é a melhor modalidade de ensino para a criança surda, pois respeita suas peculiaridades identitárias, culturais e linguísticas. Não se trata de inclusão, escola especial, nem de segregação, mas de respeito ao modo de aprender e à sua primeira língua que é

visuoespacial, pois entendemos que a educação bilíngue é uma inclusão verdadeira para os surdos por propiciar a sua participação plena no aprendizado. Portanto se faz necessidade de implantar a Diretoria voltada a Educação de Surdos no caso a DIPEBS.

Contundo, o Núcleo de Educação Especial e Libras – NEEL presta total apoio a comunidade surda e a Feneis na defesa da manutenção dessa Diretoria como espaço de representatividade surda e suporte para a implantação das políticas públicas de educação bilíngue e respeito às especificidades educacionais e linguísticas para os surdos. Entende-se pois, que a manutenção da DIPEBS tem relevância por ser espaço de articulação para as demandas educativas na produção de diretrizes curriculares, para fomentar apoio a formação de educação de professores para o ensino bilíngue, currículo e material didático que visa a identidade e cultura surda.

Colocamos nos à disposição para apresentar dados necessários que argumentam a permanência da DIPEBS na estrutura do MEC.

Assinado pelos professores membros vinculados ao Núcleo de Educação Especial e Libras

Uberlândia, 03 de Janeiro de 2023